

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.806/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.106/2017 (Processo CEE-ES n.º 330/2016/SEP n.º 75891832), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, para o interstício de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2017, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci, situado na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzi, s/n.º, Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de junho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de junho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação